

5 PASSOS PARA OBTER AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA COMO NÔMADE DIGITAL



01

QUEM PODE SER NÔMADE DIGITAL NO BRASIL?

O imigrante profissional, que tenha vínculo com empregador estrangeiro, que trabalha de forma remota, utilizando a tecnologia da informação, com renda mínima de USD 1.500,00 (dólares americanos) por mês ou disponibilidade de fundos bancários no valor mínimo de USD 18.000,00 (dólares americanos).

QUANTO TEMPO O NÔMADE DIGITAL PODE RESIDIR NO BRASIL?

O imigrante Nômade Digital poderá residir no país por até 1 (um) ano, podendo ter sucessivas renovações.

02

ESTOU FORA DO BRASIL, POSSO SOLICITAR?

Sim, comparecendo a uma repartição consular brasileira e apresentando o recibo do [requerimento de visto](#) e demais documentos correspondentes ao visto pretendido ([Artigo 3º da RN nº 45](#)).

03

ESTOU NO BRASIL, ENTREI COMO VISITANTE, POSSO RESIDIR COMO NÔMADE DIGITAL?

Sim, o imigrante poderá solicitar a autorização de residência, com base na Resolução nº 45/2021, diretamente no [Portal de Imigração](#) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, após acessar o [Manual de Instruções](#), pelo Sistema de Gestão e Controle de Imigração – [MigranteWeb](#).

04

O QUE PRECISO APRESENTAR PARA SER NÔMADE DIGITAL?

Todas as informações estão disponíveis no [Portal de Imigração](#), bem como na [Resolução nº 45/2021](#), e outros canais de atendimento, além do e-mail: imigrante.cgil@mj.gov.br.

05